

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

OBJETO: aquisição de móveis para sede CRECI/SC – 11ª Região.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

ATÉ ÀS 15:30H DO DIA 02/07/2018

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES:

DIA 02/07/2018 - DE 15:00H ÀS 15:30H

ABERTURA OFICIAL DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA

02/07/2018 ÀS 15:30H

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

SEDE DO CONSELHO REGIONAL CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI/SC – 11ª. REGIÃO – RUA FULVIO ADUCCI, Nº. 1214, 10º ANDAR, EDIF. A&A PHILIPPI BUSINESS, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS - SC.

CONSULTAS AO EDITAL:

PELA INTERNET, NO “SITE”: www.creci-sc.gov.br

NA SEDE DO CRECI/SC RUA FULVIO ADUCCI, Nº. 1214, 10º

ANDAR, EDIF. A&A PHILIPPI BUSINESS, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS - SC.

ESCLARECIMENTOS:

POR E-MAIL: israel@creci-sc.gov.br,

POR TELEFONE (48) 988034074

1.PREÂMBULO

1.1. O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA - CRECI/SC, através da Comissão de Julgamento de Licitação, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 019/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2018, do tipo MENOR PREÇO (por lote), regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei

Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, alterações posteriores e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

3. ÀREA REQUISITANTE

3.1. Superintendência.

4. OBJETO

4.1. Constitui objeto do presente Pregão (POR LOTE) Presencial para: aquisição de móveis e suas devidas instalações, para o CRECI/SC – 11ª REGIÃO, consoante cláusulas, condições, especificações e recomendações constantes deste Edital e anexos.

5. ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

5.1. Qualquer interessado poderá, através do e-mail israel@creci-sc.gov.br, solicitar esclarecimentos deste certame em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial do mesmo.

5.2. As impugnações deverão obrigatoriamente, serem formalizadas por escrito, devidamente assinadas (com CNPJ, razão social e nome do representante que assinou) e protocolados no CRECI/SC – 11ª. REGIÃO – RUA FULVIO ADUCCI, Nº. 1214, 10 º ANDAR, EDIF. A&A PHILIPPI BUSINESS, ESTREITO, FLORIANÓPOLIS - SC., no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura oficial deste certame.

5.3. Os esclarecimentos e impugnações serão respondidos no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do seu recebimento.

5.4. As licitantes deverão consultar diariamente o “site” do CRECI/SC para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital, especialmente no dia anterior à sua realização.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do interessado à obtenção de adendos e/ou esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento relativo às informações deste Edital.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

6.2. Não poderão participar da presente licitação as empresas:

6.2.1 Que se encontrarem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.2.2 Suspensas ou impedidas ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.2.3 Não atendam ao estipulado na cláusula 6.1;

6.2.4 Que estejam constituídas sob a forma de consórcio ou cooperativas;

6.2.5 Que tenham funcionários, membros da Administração e/ou colaboradores do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina - CRECI/SC.

Obs: A observância das vedações do item 6.2 é de inteira responsabilidade das licitantes que, pelo descumprimento, sujeitar-se-ão às penalidades cabíveis.

7. CREDENCIAMENTO

7.1. Horário de credenciamento: De 15:00hs às 15h30 do dia 02/07/2018.

7.2. O representante da licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo representado conforme modelo do Anexo I deste Edital, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

7.3.1 - No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentado em original seguido de cópia ou cópia autenticada o Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada em original seguida de cópia ou cópia autenticada a ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

7.3.2 - No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverão ser apresentados no momento do credenciamento, em original seguido de cópia ou cópia autenticada, o respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual e a ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam

expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. A empresa licitante deverá apresentar declaração conforme Anexo III, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

7.5. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

7.6. A ausência do credenciado importará a imediata exclusão da licitante da sessão de lances e a renúncia ao direito de manifestação de interposição de recursos.

7.7. Os documentos necessários ao credenciamento de representante deverão ser apresentados em via original seguida de cópia para autenticação do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou apresentados em cópia autenticada por cartório competente.

7.8. Todos os documentos relativos ao credenciamento deverão estar fora dos envelopes da “proposta comercial” e “documentação de habilitação”.

8. ENTREGA DOS ENVELOPES

8.1. Deverão ser entregues os envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**” E “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”

8.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis e hermeticamente fechados.

8.1.2. - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI/SC
AO PREGOEIRO DO CRECI/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 013/2018
ENVELOPE Nº. 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI/SC
AO PREGOEIRO DO CRECI/SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 013/2018
ENVELOPE Nº. 2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

8.2 O Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

9. PROPOSTA COMERCIAL

9.1. A proposta comercial deverá ser impressa, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito das demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, apresentadas conforme o modelo do Anexo IV deste Edital.

9.2. Todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos serão tacitamente aceitas pela proponente no ato do envio de sua proposta comercial.

9.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis;

9.4. Nos preços proposto, a licitante deverá apresentar proposta pelo **MENOR VALOR (por lote)**, onde deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante vencedora.

9.5. A proposta deverá ser apresentada com validade não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data prevista para a entrega dos envelopes.

9.6. A proposta deverá atender à quantidade exigida para o objeto.

9.7. A proposta comercial e a oferta deverão compreender os itens descritos no Anexo I – Projeto Básico, deste edital;

9.8. A descrição do produto ou serviço cotado que não constar, pelo menos, as especificações mínimas citadas no Objeto e na Proposta Comercial será desclassificada por não expressar as exigências contidas neste Edital.

9.9. A licitante detentora da proposta de menor preço deverá encaminhar ao Pregoeiro, via e-mail (israel@creci-sc.gov.br)), sua Proposta de Preço **AJUSTADA AO PREÇO FINAL** na mesma formatação da proposta comercial do ANEXO IV deste Edital, em até 01 (hum) dia após o encerramento da sessão do Pregão, mesmo que essa sessão seja baixada em diligência, sob pena de desclassificação.

9.10. O julgamento das propostas se dará pelo critério do menor preço (por lote), sendo considerada vencedora a licitante que ofertar o menor valor.

10. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Habilitação

10.1.1. O envelope nº. 02 deverá conter obrigatoriamente os documentos enumerados nos itens 10.2 a 10.5, apresentados em via original seguida de cópia para autenticação do Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio ou apresentados em cópia autenticada.

10.1.2. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis, com emendas, rasuras, bem como aqueles que não atenderem as exigências deste edital e, ainda, serão considerados inservíveis os protocolos de solicitação destes documentos feitos às repartições competentes.

10.1.3. O documento emitido via Internet poderá ter a sua autenticidade verificada no respectivo "site".

10.1.4. Os documentos que tiverem prazo de validade deverão ser apresentados com este prazo válido. Será considerado prazo válido o período de validade explícito no documento que englobar a data fixada para a entrega dos envelopes ou inexistindo essa informação, deverá haver a data de emissão deste documento em até 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para a abertura oficial dos envelopes.

10.1.5. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste edital.

10.1.6. Será aceito o SICAF - SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES desde que especificado neste documento todos os documentos solicitados neste edital com a respectiva validade, pois o CRECI/SC não realiza consulta "on line".

10.2. Habilitação Jurídica

10.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

10.2.2. Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com a última alteração ou alteração contratual consolidada, devidamente registrado, em se tratando de empresas comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus representantes legais;

10.2.3. Inscrição de ato constitutivo, em caso de sociedades civis, acompanhada de comprovação da diretoria em exercício.

10.2.4. Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em operação no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Obs.: Os documentos relacionados nos subitens 10.2.1 a 10.2.4 não precisarão compor o envelope “Documentação de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.3. Regularidade Fiscal

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

10.3.2. Certidão Negativa de Débito do INSS (site: www.mpas.gov.br);

10.3.3. Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, (site: www.caixa.gov.br);

10.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão Negativa Conjunta da Receita Federal do Brasil (site: www.receita.fazenda.gov.br);

10.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Estaduais do domicílio fiscal da licitante;

10.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Valores Mobiliários e Imobiliários): Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio fiscal da licitante;

10.3.7. Declaração da licitante demonstrando a inexistência de fato impeditivo e situação regular perante o Ministério do Trabalho conforme modelo do Anexo VI deste edital.

10.3.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Obs: Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

10.4. Qualificação Econômico-Financeira

10.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio da sede da licitante em data não anterior a 90 (noventa) dias da data fixada para a entrega dos envelopes.

10.5 Qualificação Técnica

10.5.1. Atestado de Capacidade Técnica – no mínimo 02 (DOIS), em papel timbrado do emitente, firmado por empresa pública ou privada, comprovando já ter executado ou estar prestando, a contento, serviços compatíveis com o objeto da licitação.

11. PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após encerrar o credenciamento, ao Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, momento em que não mais se aceitará novas licitantes, dando-se início à abertura dos envelopes de "Proposta Comercial".

11.2. Classificação das Propostas Comerciais

11.2.1. As Propostas Comerciais serão analisadas conforme todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências deste ato convocatório;
- b) apresentarem preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, superestimados ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) não cumpra prazos e demais exigências estabelecidas em diligências ou no edital.

11.2.3. O Pregoeiro classificará a autora da proposta de menor preço e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.4. Se não houver no mínimo 03 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem 11.2.3, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), incluída a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.5. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.2.6. Se, nos critérios acima, não for possível a obtenção do número mínimo de 03 (três) licitantes, seja por desinteresse do mercado, seja por desclassificação de propostas escritas, o certame transcorrerá normalmente. Porém, caso haja o comparecimento de uma única interessada ou apenas uma proposta admitida, o pregoeiro dará continuidade ao procedimento sem a realização da fase de ofertas verbais, aplicando os dispositivos deste edital concernentes à aceitabilidade da proposta, à habilitação, à negociação do preço ofertado e à adjudicação.

11.3. Lances Verbais

11.3.1. Será dada a oportunidade de nova disputa às licitantes classificadas por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

11.3.2. Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.3.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

11.3.4. No início da fase de lances, o pregoeiro poderá definir percentual ou valor mínimo de diferença entre os lances e tempo máximo para sua formulação.

11.3.5. Não serão aceitos lances de valor igual.

11.3.6. Os lances serão ofertados pelo **VALOR GLOBAL POR LOTE**

11.4. Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado(a) por lote, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

11.4.2. Caso não haja lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO ofertado.

11.4.3. Sendo aceitável a oferta de MENOR PREÇO, será aberto o envelope de Documentação de Habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital.

11.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação da licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto deste edital.

11.4.6. Na reunião, lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelos presentes.

11.4.7. Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá às licitantes julgadas desclassificadas os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. RECURSOS

12.1. Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todas as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, à vencedora.

12.4. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. O recurso deverá ser **protocolizado** no CRECI/SC, à Rua Fulvio Aducci, 1214, 10º Andar, Estreito, Florianópolis/SC, no horário de 09 às 18 horas, nos dias de expediente do CRECI/SC.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inc. XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato das demais cominações legais.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos necessários para pagamento do objeto licitado correrão na conta de Mobiliários em Geral sob nº 6.3.2.1.01.03.001.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado pelo CRECI/SC, conforme abaixo:

15.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento definitivo, cuja entrega deverá ocorrer conforme prazo estabelecido no ANEXO I deste Edital.

15.1.2. O Prazo fluirá a partir da entrega da nota fiscal do serviço, e com a obra devidamente findada;

Parágrafo Único: O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal, devidamente preenchida e correta.

15.2. O desatendimento de quaisquer das condições estabelecidas neste edital, implicará na retenção do pagamento, obrigando-se a empresa contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação do CRECI/SC, atender a todas as condições exigidas, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e seus anexos, podendo ocorrer, no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos as demais conseqüências advindas.

15.3. A licitante vencedora deverá destacar no corpo da(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s), o correspondente valor para recolhimento dos tributos que porventura incidam sobre a operação, que serão retidos e devidamente recolhidos pelo CRECI/SC, observada a legislação vigente

15.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

15.5. Os pagamentos, mediante a emissão da respectiva nota fiscal/fatura, serão realizados desde que a licitante vencedora efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

15.6. O CRECI/SC reserva-se o direito de recusar qualquer pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

15.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação dos mesmos devidamente regularizados.

15.8. Na hipótese de atraso do pagamento, fora do prazo estabelecido, cuja nota fiscal foi devidamente atestada e protocolada, em que a licitante vencedora não haja concorrido em motivo para tanto, o valor devido será atualizado financeiramente, a partir do 1º dia útil após a data limite estipulada até a data do efetivo pagamento, sendo definido como índice de atualização a Taxa de Referência (TR), pro rata temporis, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Atualização Financeira

N= Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento

VP=Valor da parcela a ser paga

I= Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I=(TX/365)=(6\% / 365)= 0,00016438\%$, incidente por dia sobre o valor do principal.

(TX = 6% percentual da taxa anual).

16. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

16.1. Executado a Ordem de Compra, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73, inciso II da Lei 8.666/93.

16.2. O recebimento provisório do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

- a) devidamente identificado;
- b) nas quantidades corretas;
- c) no prazo e horário de entrega previstos neste Edital.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução e/ou inexecutar total ou parcialmente o seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o CRECI/SC, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

17.2. Caso a entrega do objeto/material não seja concluído nos prazos avençados a licitante vencedora ficará sujeita as seguintes multas:

17.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do bem adjudicado;

17.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem adjudicado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega do objeto;

17.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem adjudicado, no caso da empresa, injustificadamente, desistir da entrega do objeto.

17.3. O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido nos itens 17.2.1, 17.2.2 e 17.2.3, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento da fatura devida pelo CRECI/SC. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, ao CRECI/SC, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

17.4. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo de Credenciamento

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Cumprimento com os Requisitos de Habilitação

ANEXO IV – Modelo da Proposta Comercial

ANEXO V – Modelo de Declaração (Inciso XXXIII, do art. 7º da CF)

ANEXO VI - Modelo do Comprovante de Retirada do Edital

ANEXO VII – Minuta do Contrato

18.2. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

18.3. Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

18.4. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

18.5. Para atender a seus interesses, o CRECI/SC reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

18.6. A participação da licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

18.7. Este edital estará disponível no site www.creci-sc.gov.br e na sede do CRECI/SC, sendo necessário que a empresa licitante envie à Comissão Permanente de Licitação do CRECI/SC, via fax, um comprovante/recibo de retirada deste edital, conforme Anexo VI, para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

Florianópolis, 21 de Junho de 2018.

ISRAEL VIEIRA LOCKS - Pregoeiro Oficial
CRECI - 11ª Região

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

OBJETO: aquisição de móveis com suas respectivas montagens e instalações.

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente pregão a aquisição de móveis e suas instalações, para o CRECI/SC – 11ª Região.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O valor estimado para o lote é de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais);

3 –ESPECIFICAÇÕES DO LOTE

Item 01, 02 e 03 - GAVETEIRO COM 4 GAVETAS – 400(L) x 495(P) x 630mm(A)

1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, mesma cor do laminado e coladas pelo processo Hot Melt.

2 - Caixa lateral, base, frente de gavetas e fundo, peças em formato retangular, confeccionadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm, acabamento em fita de borda em PVC com 1mm de espessura, mesma cor do laminado.

3 - Gavetas com quadro e fundo em chapa de aço SAE 1020 de espessura 0,7mm dobrada e soldada. Corrediças metálicas. Fechadura com chave articulável anti-quebra, mecanismo para fechamento simultâneo das gavetas. Puxador confeccionado em zamak, fixado no centro da frente de gaveta.

4 - Todos os componentes metálicos são submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura eletroestática em epóxi pó - Peças metálicas com pré-tratamento à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90°C e pré-tratamento de zinco (decapagem e fosfatização) preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática epóxi pó texturizada com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

Item 04 e 05 - ARMÁRIO BAIXO FECHADO – 806(L) x 474(P) x 750mm(A)

1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, mesma cor do laminado e coladas pelo processo Hot Melt. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneiras metálicas e parafusos.

2 - Base manufaturado no mesmo material do tampo, com espessura de 25mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A base estará fixa as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado e parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças.

3 – Laterais e fundo manufaturados no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais e fundo estarão fixos as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneira metálica e parafusos.

4 - Portas manufaturadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças com amortecedor para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de buchas de nylon e parafusos específicos, seu acabamento será niquelado.

5 – Prateleira, uma regulável, manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A prateleira será montada no armário, apoiando-se sobre 4 suportes em aço trefilado de acabamento niquelado.

6 - Batente manufaturado em chapa de aço de espessura 1,9 mm, cantoneiras manufaturadas em chapa de aço de espessura 1,2 mm e conformadas através de dobras. Como acabamento receberá pintura com tinta epóxi à base de resina poliéster e pré-tratamento anti-ferruginoso. Fixos ao armário através de parafusos.

7 - Fechadura de sobrepor cromada. Possuirá chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 6 - ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO – 806(L) x 474(P) x 2100mm(A)

1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, mesma cor do laminado e coladas pelo processo Hot Melt. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneiras metálicas e parafusos.

2 - Base manufaturado no mesmo material do tampo, com espessura de 25mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A base estará fixa as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado e parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças.

3 – Laterais e fundo manufaturados no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais e fundo estarão fixos as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneira metálica e parafusos.

4 - Portas manufaturadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças com amortecedor para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de buchas de nylon e parafusos específicos, seu acabamento será niquelado.

5 – Prateleiras, 4 reguláveis e uma fixa, manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A prateleira será montada no armário, apoiando-se sobre 4 suportes em aço trefilado de acabamento niquelado.

6 - Batente manufaturado em chapa de aço de espessura 1,9 mm, cantoneiras manufaturadas em chapa de aço de espessura 1,2 mm e conformadas através de dobras. Como acabamento receberá pintura com tinta epóxi à base de resina poliéster e pré-tratamento anti-ferruginoso. Fixos ao armário através de parafusos.

7 - Fechadura de sobrepôr cromada. Possuirá chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 07 - ARMÁRIO EXTRA ALTO ESPECIAL 2 PORTAS E ESCANINHO – 900(L) x 474(P) x 2100mm(A)

1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, mesma cor do laminado e coladas pelo processo Hot Melt. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneiras metálicas e parafusos.

2 - Base manufaturado no mesmo material do tampo, com espessura de 25mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A base estará fixa as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado e parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças.

3 – Laterais e fundo manufaturados no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais e fundo estarão fixos as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneira metálica e parafusos.

4 - Divisória manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A divisória estará fixa ao centro do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado e parafusos.

5 - Portas manufaturadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças com amortecedor para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de buchas de nylon e parafusos específicos, seu acabamento será niquelado.

6 - Prateleira Regulável 10 unidades por armário. Manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A prateleira será montada no armário, apoiando-se sobre 4 suportes em aço trefilado de acabamento niquelado.

7 - Batente manufaturado em chapa de aço de espessura 1,9 mm, cantoneiras manufaturadas em chapa de aço de espessura 1,2 mm e conformadas através de dobras. Como acabamento receberá pintura com tinta epóxi à base de resina poliéster e pré-tratamento anti-ferruginoso. Fixos ao armário através de parafusos.

8 - Fechadura de sobrepor cromada. Possuirá chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 08 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO – 806(L) x 474(P) x 1600mm(A)

1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, mesma cor do laminado e coladas pelo processo Hot Melt. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneiras metálicas e parafusos.

2 - Base manufaturado no mesmo material do tampo, com espessura de 25mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A base estará fixa as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado e parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças.

3 – Laterais e fundo manufaturados no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais e fundo estarão fixos as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneira metálica e parafusos.

4 - Portas manufaturadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças com amortecedor para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de buchas de nylon e parafusos específicos, seu acabamento será niquelado.

5 – Prateleiras, 2 reguláveis e uma fixa, manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A prateleira será montada no armário, apoiando-se sobre 4 suportes em aço trefilado de acabamento niquelado.

6 - Batente manufaturado em chapa de aço de espessura 1,9 mm, cantoneiras manufaturadas em chapa de aço de espessura 1,2 mm e conformadas através de dobras. Como acabamento receberá pintura com tinta epóxi à base de resina poliéster e pré-tratamento anti-ferruginoso. Fixos ao armário através de parafusos.

7 - Fechadura de sobrepor cromada. Possuirá chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 09 - QUADRO PASTA SUSPENSA ARMÁRIO 800L – 720(L) x 412(P) x 80mm(A)

1 - Produzidas a partir de chapa de aço de 1,2 mm de espessura. Nas laterais do quadro são fixados por meio de parafusos de rosca métrica e porcas, trilhos telescópicos de extração total, estes trilhos também estarão fixos às laterais do armário. Capacidade de carga do trilho de 35kg. Receberá tratamento de superfície para garantir a aderência da tinta e eliminar os pontos de oxidação, inibindo a ação de agentes corrosivos. Tratamentos feitos dentro das normas ambientais e de segurança do trabalho. Como acabamento receberão pintura com tinta epóxi à base de resina poliéster, será aplicada uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 10 - MESA RETA DE TRABALHO – 1500(L) x 680(P) x 750mm(A)

1 - Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm, acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos.

2 - Caixa de tomadas embutida no tampo, manufaturada em chapa de aço SAE 1020, espessura 1,2mm, internamente possuirá espelho para quatro tomadas 2P+T 10A 250V (inclusas), atendendo o padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136 e espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas).

A caixa possui uma câmara interna para acomodar os transformadores e sobras dos cabos dos computadores e equipamentos eletrônicos. Possui tampa articulada em chapa de aço SAE 1020 que, quando fechada, oculta o conteúdo da caixa. Sob o plano de trabalho, tem um fechamento em chapa de aço SAE 1020, parafusado para que não seja possível o acesso sem a desmontagem, evitando choques elétricos, além de coibir o acesso de pessoas não autorizadas. Chicote elétrico composto por Cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A

conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 – Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço 30x20mm, espessura de 1,5mm, serão soldados sobre uma longarina em tubo de aço 60x40mm, que possui calhas para a passagem de fiação elétrica e lógica produzida em chapas dobradas de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, que percorre toda a extensão do tampo. Pés, constituído por colunas verticais em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm de espessura, unidos por barras chatas para estrutura do conjunto. Tampas em chapa SAE 1010/1020, espessura 0,9mm, dobradas, possuem engates de saque frontal. Permite a passagem dos cabos elétricos e lógicos e equipamentos periféricos para que sejam acomodados de maneira imperceptível. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

4 - Saia medindo 1250(l) x 427(p) x 12(e)mm, no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm.. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

5 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 11 - MESA RETA DE TRABALHO PAINEL ESTENDIDO – 1500(L) x 680(P) x 750mm(A)

1 - Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm, acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos.

2 - Caixa de tomadas embutida no tampo, manufaturada em chapa de aço SAE 1020, espessura 1,2mm, internamente possuirá espelho para quatro tomadas 2P+T 10A 250V (inclusas), atendendo o padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136 e espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas).

A caixa possui uma câmara interna para acomodar os transformadores e sobras dos cabos dos computadores e equipamentos eletrônicos. Possui tampa articulada em chapa de aço SAE 1020 que, quando fechada, oculta o conteúdo da caixa. Sob o plano de trabalho, tem um fechamento em chapa de aço SAE 1020, parafusado para que não seja possível o acesso sem a desmontagem, evitando choques elétricos, além de coibir o acesso de pessoas não autorizadas. Chicote elétrico composto por Cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 – Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço 30x20mm, espessura de 1,5mm, serão soldados sobre uma longarina em tubo de aço 60x40mm, que possui calhas para a passagem de fiação elétrica e lógica produzida em chapas dobradas de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, que percorre toda a extensão do tampo. Pés, constituído por colunas verticais em

tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm de espessura, unidos por barras chatas para estrutura do conjunto. Tampas em chapa SAE 1010/1020, espessura 0,9mm, dobradas, possuem engates de saque frontal. Permite a passagem dos cabos elétricos e lógicos e equipamentos periféricos para que sejam acomodados de maneira imperceptível. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

4 - Painel estendido medindo 1250(L) x 714(A) x 12(E). Confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm. Possui seis rasgos horizontais. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

5 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 12 e 13 - MESA CONEXÃO DE TRABALHO – 1500(L) x 1500(P) x 750mm(A)

1 - Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm, acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos.

2 - Caixa de tomadas embutida no tampo, manufaturada em chapa de aço SAE 1020, espessura 1,2mm, internamente possuirá espelho para quatro tomadas 2P+T 10A 250V (inclusas), atendendo o padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136 e espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas).

A caixa possui uma câmara interna para acomodar os transformadores e sobras dos cabos dos computadores e equipamentos eletrônicos. Possui tampa articulada em chapa de aço SAE 1020 que, quando fechada, oculta o conteúdo da caixa. Sob o plano de trabalho, tem um fechamento em chapa de aço SAE 1020, parafusado para que não seja possível o acesso sem a desmontagem, evitando choques elétricos, além de coibir o acesso de pessoas não autorizadas. Chicote elétrico composto por Cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 – Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço 30x20mm, espessura de 1,5mm, serão soldados sobre uma longarina em tubo de aço 60x40mm, que possui calhas para a passagem de fiação elétrica e lógica produzida em chapas dobradas de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, que percorre toda a extensão do tampo. Pé tubo central, coluna manufaturada em tubo SAE 1020 2 1/2”, com espessura de 1,5 mm. Suportes unidos à coluna com solda MIG, formam ângulo de 90º entre si em barra chata para fixação das travessas estruturais da mesa. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares. Pé terminal, constituído por colunas verticais em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm de espessura, unidos por barras chatas para estrutura do conjunto. Tampas em chapa SAE 1010/1020, espessura 0,9mm, dobradas, possuem engates de saque frontal. Permite a passagem dos cabos elétricos e lógicos

e equipamentos periféricos para que sejam acomodados de maneira imperceptível. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

4 - Saia medindo 1250(l) x 427(p) x 12(e)mm, no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm.. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

5 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 14 - MESA CONEXÃO DE TRABALHO PAINEL ESTENDIDO – 1500(L) x 1500(P) x 750mm(A)

1 - Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm, acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos.

2 - Caixa de tomadas embutida no tampo, manufaturada em chapa de aço SAE 1020, espessura 1,2mm, internamente possuirá espelho para quatro tomadas 2P+T 10A 250V (inclusas), atendendo o padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136 e espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas).

A caixa possui uma câmara interna para acomodar os transformadores e sobras dos cabos dos computadores e equipamentos eletrônicos. Possui tampa articulada em chapa de aço SAE 1020 que, quando fechada, oculta o conteúdo da caixa. Sob o plano de trabalho, tem um fechamento em chapa de aço SAE 1020, parafusado para que não seja possível o acesso sem a desmontagem, evitando choques elétricos, além de coibir o acesso de pessoas não autorizadas. Chicote elétrico composto por Cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 – Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço 30x20mm, espessura de 1,5mm, serão soldados sobre uma longarina em tubo de aço 60x40mm, que possui calhas para a passagem de fiação elétrica e lógica produzida em chapas dobradas de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, que percorre toda a extensão do tampo. Pé tubo central, coluna manufaturada em tubo SAE 1020 2 1/2", com espessura de 1,5 mm. Suportes unidos à coluna com solda MIG, formam ângulo de 90º entre si em barra chata para fixação das travessas estruturais da mesa. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares. Pé terminal, constituído por colunas verticais em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm de espessura, unidos por barras chatas para estrutura do conjunto. Tampas em chapa SAE 1010/1020, espessura 0,9mm, dobradas, possuem engates de saque frontal. Permite a passagem dos cabos elétricos e lógicos e equipamentos periféricos para que sejam acomodados de maneira imperceptível. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

4 - Painel estendido medindo 1250(L) x 714(A) x 12(E). Confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm. Possui seis rasgos horizontais. Acabamento das bordas

aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

5 - Saia medindo 1250(l) x 427(p) x 12(e)mm, no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm.. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

6 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 15 - PLATAFORMA TRABALHO DUPLA 2 LUGARES – 1350(L) x 1500(P) x 750mm(A)

1- Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos.

2 - Calha central confeccionado, no mesmo material do tampo, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas. Esta calha possui duas tampas articuladas, posicionadas sempre ao lado esquerdo do tampo, que possibilita ao usuário o acesso a uma bandeja metálica em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 1,2mm, que percorre a extensão do tampo. Possui espelho com para quatro tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas) que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, terá também espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas). Para fixação da calha central à estrutura da mesa, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos. Para a fixação da bandeja metálica à calha, serão utilizados parafusos com rosca tipo euro. Chicote elétrico composto por Cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 - Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção retangular 20x40mm (LxP), estes por sua vez são fixados sobre duas longarinas, 1,5mm espessura, através de parafusos allen W 5/16" x 1/2" as longarinas. Possuem calhas independentes para a passagem de fiação elétrica e lógica, produzidas em chapa dobradas de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, com pintura epóxi.

4 - Pés constituídos por colunas verticais em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção retangular 30x70mm (LxP) e travessa superior em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção quadrada 40x40mm, soldados entre si. Possui engates confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 de 2,65 mm de espessura, que serão soldados ao pé realizando a fixação da estrutura ao pé. A passagem de fiação pode ser realizada através de furos existentes na travessa e colunas do pé. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

5 - Painel frontal medindo 1100(L) x 427(A) x 12(E), confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em

ambos os lados. Possui três rasgos horizontais. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

6 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 16 e 17 - PLATAFORMA TRABALHO DUPLA 4 E 6 LUGARES – 2700(L) x 1500(P) x 750mm(A) / 4050(L) x 1500(P) x 750mm(A)

1- Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos.

2 - Calha central confeccionado, no mesmo material do tampo, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas. Esta calha possui duas tampas articuladas a cada módulo, posicionadas sempre ao lado esquerdo do tampo, que possibilita ao usuário o acesso a uma bandeja metálica em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 1,2mm, que percorre a extensão do tampo. Possui espelho com para quatro tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas) que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, terá também espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas). Para fixação da calha central à estrutura da mesa, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos. Para a fixação da bandeja metálica à calha, serão utilizados parafusos com rosca tipo euro. Chicote elétrico composto por Cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 - Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção retangular 20x40mm (LxP), estes por sua vez são fixados sobre duas longarinas, 1,5mm espessura, através de parafusos allen W 5/16" x 1/2" as longarinas. Possuem calhas independentes para a passagem de fiação elétrica e lógica, produzidas em chapa dobradas de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, com pintura epóxi.

4 – Pés laterais, constituído por colunas verticais em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção retangular 30x70mm (LxP) e travessa superior em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção quadrada 40x40mm, soldados entre si. Possui engates confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 de 2,65 mm de espessura, que serão soldados ao pé realizando a fixação da estrutura ao pé. A passagem de fiação pode ser realizada através de furos existentes na travessa e colunas do pé. Contempla sapatatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

5 - Pé central, estrutura aceita a união de mais mesas conforme a necessidade do usuário, por intermédio de um pé central que possui saídas que engatam em ambos os lados da estrutura.

O pé central é constituído por tubos de aço SAE 1010/1020 40x40mm e 20x40mm, espessura de 1,5mm soldados entre si. Possui tampas em chapa SAE 1010/1020, espessura 0,9mm, dobradas, com saque frontal. Permite a passagem dos cabos elétricos e lógicos e equipamentos periféricos para que sejam acomodados de maneira imperceptível. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

Todos os componentes metálicos são submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi - Peças metálicas com pré-tratamento à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90°C e pré-tratamento de zinco (decapagem e fosfatização) preparando a superfície para receber a pintura. Pintura eletrostática epóxi pó texturizada com polimerização em estufa na temperatura de aproximadamente 210°C.

6 - Pannel frontal 1100(L) x 427(A) x 12(E), confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados. Possui três rasgos horizontais. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

7 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 18 - MESA DE TRABALHO DELTA – 2354(L) x 2719(P) x 750mm(A)

1 - Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm, acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos. O plano se apresenta no formato triangular com um dos lados em curva côncava e possui ângulo interno de 120 graus no vértice.

2 - Calha central confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário, e 0,4mm de espessura nas bordas que coincidem com os tampos. As três calhas se apresentam no formato retangular na dimensão 1137mm de largura e 300mm de profundidade, com uma das extremidades na forma triangular de ângulo 120 graus para o encaixe central perfeito das calhas. Cada calha possui tampas articuladas, posicionadas sempre ao lado esquerdo do tampo, que possibilita ao usuário o acesso a uma bandeja metálica em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura 1,2mm, que percorre a extensão do tampo. Possui espelho para quatro tomadas 2P+T 10A 250V (inclusas) que atendem ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, terá também espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas). Para fixação da calha central à estrutura da mesa, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos. Para a fixação da bandeja metálica à calha, serão utilizados parafusos. Chicote elétrico, composto por cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através

de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 – Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção retangular 20x40mm (LxP), estes por sua vez são fixados sobre duas longarinas através de parafusos allem W 5/16” x ½” as longarinas possuem calhas independentes para a passagem de fiação elétrica e lógica, produzidas em chapa dobradas de aço SAE 1020 com espessura 0,9mm, com pintura epóxi. As estruturas são interligadas por três barras chatas de 4,8 mm.

4 - Pé terminal, constituído por colunas verticais em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção retangular 30x70mm (LxP) e travessa superior em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção quadrada 40x40mm, soldados entre si. Possui engates confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 de 2,65 mm de espessura, que serão soldados ao pé realizando a fixação da estrutura ao pé. A passagem de fiação pode ser realizada através de furos existentes na travessa e colunas do pé. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

6 - Painel frontal 800(L) x 427(A) x 12(E), confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados. Possui três rasgos horizontais. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas.

7 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 19 - MESA REUNIÃO REDONDA – 900(D) x 750mm(A)

1 - Tampo formato redondo, confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3,0mm de espessura, mesma cor do laminado.

2 - Estrutura composta por um tubo de aço SAE 1010/1020 de diâmetro 5” soldado a uma chapa de aço SAE 1010/1020 com 3,1mm de espessura que faz a fixação com o tampo, a base é composta por 5 pés estampados, confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,2 de espessura, estampados, não necessitam de ponteiras, possuem sapatas niveladoras e antiderrapantes em formato circular e de alta resistência, para correção do nível em pisos irregulares.

3 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 20 - MESA REUNIÃO – 1800(L) x 1000(P) x 750mm(A)

1 - Tampo formato canoa, confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3,0mm de espessura,

mesma cor do laminado. Possui, em sua face inferior, buchas metálicas de alta resistência que permitem a fixação na estrutura facilitando a montagem e eventual remontagem.

2 - Pé composto por estrutura externa em chapa única de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, conformada através de dobras, secção trapezoidal, tal desenho irá conferir ao pé estrutura e leveza, além de possibilitar a passagem de fiação de forma prática e imperceptível. Como estrutura interna possuirá um quadro composto por 02 colunas e 01 travessa inferior em tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 40x20mm (LxP), com 1,5mm de espessura e 01 travessa superior em tubo de aço SAE 1010/1020 secção quadrada de 40x40mm, com 1,5mm de espessura, este quadro terá como função a ancoragem da travessa e a fixação das sapatas niveladoras. Para o fechamento e acesso a passagem de cabos, o pé deverá possuir tampa metálica com saque frontal, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 0,9mm de espessura conformada através de dobras.

3 - Travessa, estrutura compostas por 02 travessa de tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 30x60mm (LxP), 1,5mm de espessura, como ligação possuirá 02 suportes soldados, confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 30x20mm (LxP), 1,5mm de espessura, estes suportes deverão possuir furações passantes para a fixação do tampo através de parafusos rosca métrica M6x30mm. Para a ancoragem nos pés da mesa, deverão ser soldados nas extremidades das travessas barras de aço de 1.1/2"x5/16" (LxE) com furações passantes de 10mm de diâmetro, a fixação se dará através de parafusos rosca W5/16x2.1/2" de comprimento. Para a passagem de fiação, a travessa também deverá possuir em toda a sua extensão, 02 calhas soldadas confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, dobradas em formato "U", que possibilitarão a passagem de cabos sob o tampo de maneira prática e imperceptível.

4 - Caixa de tomadas embutida no tampo, será composta por corpo e fechamento confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, tampa em chapa de aço SAE 1010/1020 na espessura de 0,9mm. A tampa será unida ao corpo através de pinos metálicos roscados (M4) e parafusos, este conjunto será embutido no recorte existente no tampo e fixado através de parafusos auto atarraxantes e espaçadores, que realizarão a função de "batente" da tampa. O fechamento será fixo sob o tampo através de parafusos, protegendo e inibindo o acesso dos usuários a ligação elétrica. Caixa de tomadas possuirá espelho para 5 tomadas elétricas 2P+T 10A 250V (inclusas), espelho para 4 tomadas RJ45 (inclusas) e 1 recorte para passagem de cabos, o desenho do corpo deverá proporcionar uma câmara para o armazenamento de cabos excedentes melhorando a organização da área de trabalho. Chicote elétrico composto por cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

5 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 21 - MESA REUNIÃO FERRADURA 4500(L) x 2900(P) x 750mm(A)

1 - Tampo paginado formato “ferradura”, será composto por um conjunto de tampos e arcos que proporcionarão a combinação de acabamentos. Tampo base na espessura de 25mm, arcos na espessura de 18mm e tampo central na espessura de 18mm. Confeccionados em MDP ou MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, bordas retas com acabamento em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, nas área de contato com o usuário e nas demais bordas fita em PVC com 1mm de espessura, acabamento na mesma cor do laminado. O tampo base possui em sua face inferior, buchas metálicas de alta resistência que permitem a fixação na estrutura facilitando a montagem e eventual remontagem. Para a união do conjunto, arcos e tampo central receberão buchas metálicas, o tampo base possuirá furações passantes que permitiram a união dos tampos através de parafusos. O tampo cabeceira será todo revestido em couro ecológico.

2 – Pés, composto por estrutura externa em chapa única de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, conformada através de dobras, secção trapezoidal, tal desenho irá conferir ao pé estrutura e leveza, além de possibilitar a passagem de fiação de forma prática e imperceptível. Como estrutura interna possuirá um quadro composto por 02 colunas e 01 travessa inferior em tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 40x20mm (LxP), com 1,5mm de espessura e 01 travessa superior em tubo de aço SAE 1010/1020 secção quadrada de 40x40mm, com 1,5mm de espessura, este quadro terá como função a ancoragem das travessas e a fixação das sapatas niveladoras. Para o fechamento e acesso a passagem de cabos, o pé deverá possuir tampa metálica com saque frontal, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 0,9mm de espessura conformada através de dobras.

3 – Travessa, estrutura composta por travessas de tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 30x60mm (LxP), 1,5mm de espessura, como ligação possuirá suportes soldados, confeccionados em tubo de aço SAE 1010/1020 secção retangular 30x20mm (LxP), 1,5mm de espessura, estes suportes deverão possuir furações passantes para a fixação do tampo através de parafusos rosca métrica M6x30mm. Para a ancoragem nos pés da mesa, deverão ser soldados nas extremidades das travessas barras de aço de 1.1/2”x5/16” (LxE) com furações passantes de 10mm de diâmetro, a fixação se dará através de parafusos rosca W5/16x2.1/2” de comprimento. Para a passagem de fiação, a travessa também deverá possuir em toda a sua extensão, calhas soldadas confeccionadas em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, dobradas em formato “U”, que possibilitarão a passagem de cabos sob o tampo de maneira prática e imperceptível.

4 - Saia no mesmo material do tampo, com espessura 18 mm.. Acabamento das bordas aparentes e de contato em fita de PVC de 0,4 mm de espessura.

5 - Caixa de tomadas, em cinco unidades distribuídas conforme projeto, embutida no tampo, será composta por corpo e fechamento confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, tampa em chapa de aço SAE 1010/1020 na espessura de 0,9mm. A tampa será unida ao corpo através de pinos metálicos roscados e parafusos, este conjunto será embutido no recorte existente no tampo e fixado através de parafusos auto atarraxantes e espaçadores, que realizarão a função de “batente” da tampa. O fechamento será fixo sob o tampo através de parafusos, protegendo e inibindo o acesso dos usuários a ligação elétrica.

Cada caixa de tomadas possuirá espelho para 5 tomadas elétricas 2P+T 10A 250V (inclusas), espelho para 4 tomadas RJ45 (inclusas) e 1 recorte para passagem de cabos, o desenho do corpo deverá proporcionar uma câmara para o armazenamento de cabos excedentes melhorando a organização da área de trabalho

6 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 22 - MESA GESTOR AUTOPORTANTE - PÉ PAGINADO – 1800(L) x 800(P) x 750mm(A)

1 - Plano de trabalho confeccionado em MDP, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação dos tampos à estrutura, serão utilizadas buchas metálicas de alta resistência e sua fixação se dará através de parafusos com rosca métrica.

2 - Caixa de tomadas embutida no tampo, corpo confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, com dimensões finais de 245x121x91mm (LxPxA), internamente possui espelho para três tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas), que atenderão ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, possuirá também espelho para duas tomadas RJ45 CAT6 (inclusas). O desenho do corpo proporciona uma câmara interna de aproximadamente 225x100x88mm (LxPxA) para acomodar transformadores, sobras dos cabos de computadores e equipamentos eletrônicos. Possui tampa articulada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 0,9mm de espessura, que quando fechada oculta o conteúdo da caixa, a fixação da tampa ao corpo da caixa de tomadas será através de pino de aço rosado e parafuso. Já a fixação da caixa de tomadas no tampo, será realizada através de parafusos auto-atarraxantes e batentes plásticos, estes itens terão também a função de batente para a tampa da caixa de tomadas. Sob o tampo, existirá um fechamento em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, de 260x74x136mm (LxPxA) parafusado para que não seja possível o acesso sem a desmontagem, evitando choques elétricos, além de coibir o acesso de pessoas não autorizadas. Chicote elétrico composto por cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

3 – Estrutura, travessas confeccionadas em tubo de aço SAE 1010/1020, 1,5mm espessura, secção retangular 50x30mm (LxP), que percorrem toda a extensão do tampo. Suportes em tubo de aço SAE 1010/1020, secção retangular 30x20mm (LxP), estes itens soldados entre si formam um quadro para estruturação da mesa. O mesmo será fixo ao tampo da plataforma através de parafusos cabeça panela M6x40mm. Calha passa-fios confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura 0,9mm, será conformada através de dobras, percorre toda a extensão do tampo e estará fixa ao mesmo através de parafusos.

4 - Pé terminal paginado, confeccionado em MDP/MDF, com espessura 25 mm na face interna e acabamento externo em MDP/MDF, com espessura 12 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato

em fita de PVC de 1 mm. Possui suporte confeccionados em barra chata 5/16" x 1.1/2" soldados a engates confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020 de 2,65 mm de espessura, que serão fixados ao pé através de porca garra embutida no painel interno e parafusos com rosca métrica. Contempla sapatas niveladoras para correção de pisos irregulares.

5 - Saia, medindo 1550(L) x 330(A) x 12mm(P), confeccionada no mesmo material do tampo, com espessura 12 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. Recebe perfil em PVC formato T para proteção das bordas. A mesma será fixa ao tampo através de suportes confeccionados em chapa de aço SAE 1010/1020, 3mm de espessura, dobrada em formato "L", a fixação será realizada através de parafusos de rosca métrica e buchas metálicas já prevista no tampo, a fixação da saia ao suporte se dará através de parafusos cabeça chata Allen 1/4"x3/4" e arremates de alumínio usinados de 1.1/2" de diâmetro e 3mm de espessura.

6 - Todos os componentes metálicos deverão ser submetidos a um tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi, com uma camada uniforme de 50 a 60 micras.

Item 23 - MESA SECRETARIA PRESIDENTE - 1800(L) x 900(P) x 740mm(A)

1 - Tampo retangular inteiro, confeccionado em MDF 50mm revestido em lamina de madeira natural carvalho castanho, o tampo com detalhe em vidro ébano, saia e detalhes nos pés em laca preta.

2 - Estrutura composta por pés em MDF 50mm revestido em lamina de madeira carvalho castanho com acabamento em verniz poliuretano em um dos lados, no outro lado em MDF 150mm com acabamento em laca preta auto brilho.

3 - Caixa de tomadas embutida no tampo, corpo confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, internamente possui espelho para duas tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas), que atenderão ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, possuirá também espelho para uma tomada RJ45 (inclusas). Possui tampa articulada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 0,9mm de espessura, que quando fechada oculta o conteúdo da caixa, a fixação da tampa ao corpo da caixa de tomadas será através de pino de aço roscado e parafuso. Já a fixação da caixa de tomadas no tampo, será realizada através de parafusos auto-atarraxantes. Chicote elétrico composto por cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

Item 24 - MESA REUNIÃO PRESIDENTE - 1800(L) x 1000(P) x 740mm(A)

1 - Tampo retangular inteiro, confeccionado em MDF 50mm revestido em lamina de madeira carvalho castanho, o tampo com detalhe em vidro ébano, saia e detalhes nos pés em laca preta,

2 - Estrutura composta por pés em MDF 50mm revestido em lamina de madeira carvalho castanho com acabamento em verniz poliuretano em um dos lados, no outro lado em MDF 150mm com acabamento em laca preta auto brilho.

3 - Caixa de tomadas embutida no tampo, corpo confeccionado em chapa de aço SAE 1010/1020, 1,2mm de espessura, internamente possui espelho para duas tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas), que atenderão ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, possuirá também espelho para uma tomada RJ45 (inclusas). Possui tampa articulada em chapa de aço SAE 1010/1020 de 0,9mm de espessura, que quando fechada oculta o conteúdo da caixa, a fixação da tampa ao corpo da caixa de tomadas será através de pino de aço roscado e parafuso. Já a fixação da caixa de tomadas no tampo, será realizada através de parafusos auto-atarraxantes. Chicote elétrico composto por cabo PP (3x2,5mm), Plug macho 3 pinos (10A) e Jumps em cabo 1,5mm que realizam a alimentação simultânea do conjunto de tomadas. A conexão do cabo aos jumps e dos jumps às tomadas deverão ser realizadas através de conectores de pressão tipo macho e fêmea, de fácil manuseio e instalação, com seu corpo totalmente isolados por uma carenagem de termoplástico independente para cada plug.

Item 25 E 26 - MESA ATENDIMENTO 2 LUGARES 2400(L) x 850(P) x 1200mm(A)

1 – Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio de 3mm nas arestas, conforme norma ABNT NBR13966, proporcionando total ergonomia e conforto ao usuário. Para fixação do tampo aos painéis laterais, será utilizado sistema de conector do tipo rafx e parafusos de rosca tipo euro.

2 - Calha passa-fios, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura 0,9mm, será conformada através de dobras, percorre toda a extensão do tampo e estará fixa ao mesmo através de parafusos. Possui espelho para duas tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas), que atenderão ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, possuirá também espelho para uma tomada RJ45 (inclusas).

3 - Painel Lateral com vidro formato retangular, confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 25mm, bordas retas com acabamento em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, mesma cor do laminado. Sistema de fixação através de perno metálico e tambor em zamak niquelado denominado minifix. Painel em Vidro cristal lapidado e polido, de espessura 6mm com bordas arredondadas encaixado ao canal no topo do painel lateral em MDP.

4 - Painel frontal, formato retangular, confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm, bordas retas com acabamento em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado. Sistema de fixação através de perno metálico e tambor em zamak niquelado denominado minifix, buxas metálicas em zamak e parafusos.

5 - Gaveteiro fixado ao tampo da mesa através de buchas metálicas e parafusos. Caixa, laterais, base e fundo, confeccionada no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm, bordas retas com acabamento em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado. Frente de gaveta formato retangular, confeccionadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm, bordas retas com acabamento em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado. Gaveta com quadro e fundo em chapa de aço SAE 1020

de espessura 0,7mm dobrada e soldada. Corrediças metálicas. Fechadura com chave articulável anti-quebra e trinco superior. Puxador em zamak, fixado no centro da frente de gaveta.

Item 27 - MESA REFEITÓRIO 700(L) x 700(P) x 740mm(A)

- 1 – Tampo confeccionado em MDP, com espessura 25 mm. Acabamento em revestimento de laminado melamínico, em ambos os lados, texturizado. Acabamento das bordas de contato em fita de PVC de 1 mm. Para fixação do tampo a estrutura, será utilizado parafusos.
- 2 – Estrutura em tubo de alumínio com base também em alumínio com 4 hastes.

Item 28 - BALCÃO BAIXO 2 PORTAS - 1200(L) x 500(P) x 800mm(A)

- 1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 30mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de parafusos.
- 2 - Base manufaturado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A base estará fixa as demais peças do armário através de parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças.
- 3 – Laterais e fundo manufaturados no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais estarão fixas as demais peças do armário através de parafusos.
- 4 - Portas manufaturadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de parafusos específicos.
- 5 – Prateleira, uma fixa, manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura.
- 7 – Fechamento através de dispositivo fecho-toque.

Item 29 - MESA PLENÁRIA 1500(L) x 600(P) x 740MM(A)

- 1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado.
- 2 - Calha passa-fios, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura 0,9mm, será conformada através de dobras, percorre toda a extensão do tampo e estará fixa ao mesmo através de parafusos. Possui espelho para duas tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas), que

atenderão ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136, possuirá também espelho para uma tomada RJ45 (inclusas).

3 - Pés, confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 18mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado.

4 - Painel frontal na altura da mesa, confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 18mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado.

Item 30 - ARMÁRIO 1 PORTA 600(L) x 550(P) x 1200(A)

1 - Tampo formato retangular, confeccionado em MDP, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 3mm de espessura, mesma cor do laminado. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneiras metálicas e parafusos.

2 - Base, o armário não deverá possuir base.

3 - Laterais e fundo manufaturados no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais e fundo estarão fixos as demais peças do armário através de conectores minifix em metal forjado e niquelado, cantoneira metálica e parafusos.

4 - Porta manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças com amortecedor para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de buchas de nylon e parafusos específicos, seu acabamento será niquelado.

5 - Batente manufaturado em chapa de aço de espessura 1,9 mm, cantoneiras manufaturadas em chapa de aço de espessura 1,2 mm e conformadas através de dobras. Como acabamento receberá pintura com tinta epóxi à base de resina poliéster e pré-tratamento anti-ferruginoso. Fixos ao armário através de parafusos.

6 - Fechadura de sobrepor cromada. Possuirá chave com capa plástica dupla face, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 31 – APARADOR 3 PORTAS E VÃO – 1200(L) x 400(P) x 850mm(A)

1 – Tampo superior formato retangular, confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de parafusos. Tampo inferior, no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura.

2 - Base manufaturado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A base estará fixa as demais peças do armário através de parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças.

3 – Laterais e fundo manufaturados no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais estarão fixas as demais peças do armário através de parafusos.

4 - Portas manufaturadas no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de parafusos específicos.

5 – Prateleira, uma fixa, manufaturada no mesmo material do tampo, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura.

6 – Fechadura de sobrepor cromada. Possuirá chave, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 32 - ARMÁRIO PARA SERVIDORES – 5600(L) x 400(P) x 2100mm(A)

1 – Corpo, confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, com espessura de 15mm, bordas retas com acabamento em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de parafusos.

2 – Portas, 56 portas de abrir, sendo 4 na altura e 14 no comprimento, manufaturadas no mesmo material do tampo, com espessura de 15 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de parafusos específicos.

3 – Fechadura de sobrepor cromada, individual para cada porta. Possuirá chave, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 33 - ARMÁRIO COPA 9º ANDAR - 2700(L) x 600(P) x 2100mm(A)

1 - Estrutura do armário deve ser formada por tampo, portas, prateleiras e laterais confeccionados em madeira prensada de MDF com ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branco, com espessura 15mm e encabeçada com 18mm. Acabamento das extremidades reto em fita de PVC de 1mm de espessura, na mesma cor do tampo. Fundo em MDF com espessura de 6mm.

2 - Portas de abrir em MDF 18mm com puxador tipo cava em alumínio com ponteira. Gavetas com corrediça telescópica e puxador tipo cava em alumínio com ponteira. A primeira gaveta superior deverá possuir separador de talheres em PVC. Para demais dimensões e detalhes, verificar projeto.

Item 34 - ARMÁRIO COPA 11º ANDAR – 2700(L) x 600(P) x 2100mm(A)

1 - Estrutura do armário deve ser formada por tampo, portas, prateleiras e laterais confeccionados em madeira prensada de MDF com ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branco, com espessura 15mm e encabeçada com 18mm. Acabamento das extremidades reto em fita de PVC de 1mm de espessura, na mesma cor do tampo. Fundo em MDF com espessura de 6mm.

2 - Portas de abrir em MDF 18mm com puxador tipo cava em alumínio com ponteira. Gavetas com corrediça telescópica e puxador tipo cava em alumínio com ponteira. A primeira gaveta superior deverá possuir separador de talheres em PVC. Para demais dimensões e detalhes, verificar projeto.

Item 35 - BALCÃO 10 PORTAS COPA 9º ANDAR - 4500(L) x 500(P) x 950mm(A)

1 – Tampo superior formato retangular, confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de alta pressão (AP), espessura final de 25mm, bordas retas com acabamento nas extremidades longitudinais e transversais em fita de borda em PVC, com 1mm de espessura, mesma cor do laminado. O Tampo estará fixo as demais peças do armário através de parafusos.

2 - Base confeccionada em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) com no mínimo 0,2mm de espessura, acabamento texturizado, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. A base estará fixa as demais peças do armário através de parafusos de rosca tipo euro, que possibilitarão um maior aperto e garantia na estabilidade das uniões das peças.

3 – Laterais e fundo manufacturados no mesmo material da base, com espessura de 18mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura. As laterais estarão fixas as demais peças do armário através de parafusos.

4 – Espelho de tomadas, confeccionado no mesmo material do tampo e estará fixo ao mesmo através de parafusos. Possuir abertura para quinze tomadas 2P+T 10ª 250V (inclusas), que atenderão ao padrão brasileiro de plugues e tomadas da norma NBR 14136.

5 - Portas manufaturadas no mesmo material da base, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura. As portas deverão receber dobradiças para fechamento suave e calços específicos que permitirão a abertura em ângulo máximo de 97°. Ambos serão fixados através de parafusos específicos. Puxador em zamak, fixado no centro da frente de gaveta.

6 – Prateleira, uma fixa, manufaturada no mesmo material da base, com espessura de 18 mm. Acabamento das bordas aparentes em fita de PVC de 1 mm de espessura.

7 – Fechadura de sobrepor cromada. Possuirá chave, rotação de 180 graus e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de 22 mm de comprimento e diâmetro de 18 mm, lingueta com acionamento vertical, com furo na ponta que possibilita adaptação de barra. Fornecido com 02 chaves com corpo articulado para evitar a quebra e envergadura da mesma. A fixação da fechadura será feita através de parafusos.

Item 36 - TABLADO PLENÁRIA COM RAMPA - 6745(L) x 2000(P) x 200(A)mm

1 - Todo em MDF 15mm, com capacidade estrutural para receber pessoas, mesas e cadeiras sobre ele. O tablado deverá possuir rampa de acesso a cadeirante em uma das suas laterais. O MDF deverá permitir o posterior revestimento em carpete.

Item 37 - ESPELHO WC PRESIDENTE

Painel em MDF 15mm na cor branca com espelho 4mm sobreposto ao painel. O espelho deverá possuir bordas lapidadas e fixado ao painel através de cola. Medindo 1010(L) x 1070(A)mm.

Gaveteiro em MDF 18mm, 1 gaveta com puxador embutido na parte inferior da frente. Medindo 990x480x250mm.

Item 38 - CADEIRA ESPALDAR ALTO PARA SALA DE REUNIÃO

1 - Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível, alta. Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção inferior do assento fabricada em polipropileno injetado texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006). Revestimento em tecido poliéster tipo crepe na cor preta. Medidas: largura de 488 mm e profundidade de 456 mm.

2 - Encosto constituído por estrutura metálica tubular Ø 5/8" x 1,9 mm, com reforço interno em barra de aço trefilado FF 7/16" para aumentar a resistência da estrutura. Soldada através de sistema MIG / MAG o suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em

formato de “U” que contém 4 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto à estrutura. Revestimento do encosto em tecido tipo tela sintética, e zíper para fechamento e acabamento da montagem, a tela deverá cobrir todo o arco do encosto. Medidas Alta: largura de 465 mm e altura de 580 mm.

3 - Mecanismo reclinável tipo flange oscilante com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e o assento simultaneamente, em uma variação de -3° à 18°. Regulagem do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite a tensão manual da mola helicoidal, conforme o peso do usuário. Trava do movimento oscilante na posição de trabalho através de alavanca com movimento horizontal. A regulagem de altura do assento é permitida através da mesma alavanca de travamento do mecanismo, com movimento vertical. Encaixe da coluna a gás é realizado através de cone padrão tipo Morse. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50x 1,5 mm. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm.

4 - Base com cinco hastes injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra de vidro, com nervuras de reforço longitudinais. Diâmetro externo de 700 mm e altura de 92 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural. Rodízios, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço com diâmetro de 8 mm, rodas com diâmetro mínimo de 55 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

5 - Apoia braços reguláveis em formato de “T”, de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro. Parte do apoio do braço injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical de 9 estágios e curso de 87mm. Fixação ao assento em três pontos através parafusos com rosca. Medidas: Largura de apoia braços 70 mm e comprimento de 260mm.

6 - Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso, revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Item 39 - CADEIRA ESPALDAR MÉDIO PARA SALA DE REUNIÃO

1 - Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas) espuma de poliuretano flexível, alta. Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção inferior do assento fabricada em polipropileno injetado texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962/2006).). Revestimento em tecido poliéster tipo crepe na cor preta. Medidas: largura de 488 mm e profundidade de 456 mm.

2 - Encosto constituído por estrutura metálica tubular Ø 5/8” x 1,9 mm, com reforço interno em barra de aço trefilado FF 7/16” para aumentar a resistência da estrutura. Soldada através de sistema MIG / MAG o suporte de chapa de aço com medidas 100 x 100 x 4,76 mm em

formato de “U” que contém 4 furos com rosca M8, com a finalidade de fixar o encosto à estrutura. Revestimento do encosto em tecido tipo tela sintética, e zíper para fechamento e acabamento da montagem, a tela deverá cobrir todo o arco do encosto. Medidas Alta: largura de 455 mm e altura de 509 mm.

3 - Mecanismo reclinável tipo flange oscilante com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e o assento simultaneamente, em uma variação de -3° à 18°. Regulagem do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite a tensão manual da mola helicoidal, conforme o peso do usuário. Trava do movimento oscilante na posição de trabalho através de alavanca com movimento horizontal. A regulagem de altura do assento é permitida através da mesma alavanca de travamento do mecanismo, com movimento vertical. Encaixe da coluna a gás é realizado através de cone padrão tipo Morse. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50x 1,5 mm. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm e coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm.

4 - Base com cinco hastes injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra de vidro, com nervuras de reforço longitudinais. Diâmetro externo de 700 mm e altura de 92 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural. Rodízio, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço com diâmetro de 8 mm, rodas com diâmetro mínimo de 55 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

5 - Apoia braços reguláveis em formato de “T”, de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro. Parte do apoio do braço injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical de 9 estágios e curso de 87mm. Fixação ao assento em três pontos através parafusos com rosca. Medidas: Largura de apoia braços 70 mm e comprimento de 260mm.

6 - Acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso, revestindo totalmente a superfície da película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Item 40 - CADEIRA RECEPÇÃO

1 - Assento conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) copolímero com espessura média de 5 mm, de alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes. Na cor preta. Medidas: Largura de 434 mm e profundidade de 415 mm.

2 - Encosto conformado anatomicamente injetado em resina termoplástica, polipropileno (PP) com espessura média de 5 mm, de alta resistência à ruptura por flexão ou fadiga, boa resistência ao impacto, boa estabilidade térmica e alta resistência química e a solventes. Na cor preta. A fixação se dá através de encaixe sob pressão na estrutura (chassi) em dois pontos, cada um em uma extremidade do encosto, sem a necessidade de parafuso para fixação. Medidas: Largura de 413 mm e altura de 300 mm.

3 - Estrutura metálica contínua em aço trefilado redondo diâmetro 7/16", soldada com sistema MIG/MAG. Estrutura principal é dobrada em apenas uma peça, tendo como reforço e estruturação uma travessa soldada na parte frontal, fabricada no mesmo material.

4 - Acabamentos superficiais das partes metálicas na cor preta em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso, revestindo totalmente a superfície com uma película de 50 a 100 µm e com propriedades de resistência a agentes químicos.

Item 41 – CADEIRA REFEITÓRIO

Cadeira tipo mono bloco, injetada em poliuretano com fibra de vidro e proteção em UV, empilhável, largura 560(L) x 525(P) x 790mm(A). Produto certificado em conformidade com portaria n 342 22 de julho de 2014, para cadeira monobloco injetada. Suporta 120kilos

Item 42 - SUPORTE MONITOR

1 – Deve atender a NR 17 (Ergonomia). Não é necessário furar a mesa, montagem por simples apoio sobre a mesa. Permite ajuste de altura do monitor e posicionar a tela em modo Retrato ou Paisagem. Organizador dos cabos. Padrão de fixação do monitor Vesa de 13" a 32" - 75x75 até 100x100mm.

Ítem 43 – Montagem

Cabe a Licitante vencedora proceder a montagem de todo o material contemplado nesse Edital.

QUADRO DE QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
1	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS – 400(L) x 495(P) x 630mm(A) na cor carvalho Hanover	2
2	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS – 400(L) x 495(P) x 630mm(A) na cor branca	11
3	GAVETEIRO COM 4 GAVETAS – 400(L) x 495(P) x 630mm(A) na cor preta	1
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO – 806(L) x 474(P) x 750mm(A) na cor carvalho hanover	8
5	ARMÁRIO BAIXO FECHADO – 806(L) x 474(P) x 750mm(A) na cor cinza	25
6	ARMÁRIO EXTRA ALTO FECHADO – 806(L) x 474(P) x 2100mm(A) na cor cinza	26
7	ARMÁRIO EXTRA ALTO ESPECIAL 2 PORTAS E ESCANINHO – 900(L) x 474(P) x 2100mm(A) na cor cinza	17
8	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO – 806(L) x 474(P) x 1600mm(A) na cor carvalho hanover	2
9	QUADRO PASTA SUSPENSA ARMÁRIO 800L – 720(L) x 412(P) x 80mm(A) na cor preta	25

10	MESA RETA DE TRABALHO – 1500(L) x 680(P) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	2
11	MESA RETA DE TRABALHO PAINEL ESTENDIDO – 1500(L) x 680(P) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	1
12	MESA CONEXÃO DE TRABALHO – 1500(L) x 1500(P) x 750mm(A) na cor carvalho hanover	1
13	MESA CONEXÃO DE TRABALHO – 1500(L) x 1500(P) x 750mm(A) na cinza/grafite	5
14	MESA CONEXÃO DE TRABALHO PAINEL ESTENDIDO – 1500(L) x 1500(P) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	2
15	PLATAFORMA TRABALHO DUPLA 2 LUGARES – 1350(L) x 1500(P) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	4
16	PLATAFORMA TRABALHO DUPLA 4 – 2700(L) x 1500(P) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	5
17	PLATAFORMA TRABALHO DUPLA 6 LUGARES – 4050(L) x 1500(P) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	1
18	MESA DE TRABALHO DELTA – 2354(L) x 2719(P) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	1
19	MESA REUNIÃO REDONDA – 900(D) x 750mm(A) na cor cinza/grafite	1
20	MESA REUNIÃO – 1800(L) x 1000(P) x 750mm(A) na cor carvalho hanover/preto	1
21	MESA REUNIÃO FERRADURA 4500(L) x 2900(P) x 750mm(A) na cor carvalho hanover/preto	1
22	MESA GESTOR AUTOPORTANTE - PÉ PAGINADO – 1800(L) x 800(P) x 750mm(A) na cor carvalho hanover/preto	2
23	MESA SECRETARIA PRESIDENTE - 1800(L) x 900(P) x 740mm(A) na cor Jequetiba castanho	1
24	MESA REUNIÃO PRESIDENTE - 1800(L) x 1000(P) x 740mm(A) na cor jequetiba castanho	1
25	MESA ATENDIMENTO 2 LUGARES 2400(L) x 850(P) x 1200mm(A) na cor carvalho hanover	2
26	MESA ATENDIMENTO 2 LUGARES 2400(L) x 850(P) x 1200mm(A) na cor cinza	2
27	MESA REFEITÓRIO 700(L) x 700(P) x 740mm(A) na cor concreto	7
28	BALCÃO BAIXO 2 PORTAS - 1200(L) x 500(P) x 800mm(A) na cor carvalho castanho/preto	1
29	MESA PLENÁRIA 1500(L) x 600(P) x 740MM(A) na cor carvalho hanover	3
30	ARMÁRIO 1 PORTA 600(L) x 550(P) x 1200(A) na cor cinza	1
31	APARADOR 3 PORTAS E VÃO – 1200(L) x 400(P) x 850mm(A) na cor carvalho hanover	2
32	ARMÁRIO PARA SERVIDORES – 5600(L) x 400(P) x 2100mm(A), na cor cinza	1
33	ARMÁRIO COPA 9º ANDAR - 2700(L) x 600(P) x 2100mm(A) na cor branca	1
34	ARMÁRIO COPA 11º ANDAR – 2700(L) x 600(P) x 2100mm(A) na cor branca	1
35	BALCÃO 10 PORTAS COPA 9º ANDAR - 4500(L) x 500(P) x 950mm(A), na cor branca	1
36	TABLADO PLENÁRIA COM RAMPAS - 6745(L) x 2000(P) x 200(A)mm, na cor MDF cru	1
37	Espelho WC presidente	1
38	CADEIRA ESPALDAR ALTO PARA SALA DE REUNIÃO na cor tecido poliéster preto	1
39	CADEIRA ESPALDAR MÉDIO PARA SALA DE REUNIÃO na cor tecido poliéster preto	16

40	CADEIRA RECEPÇÃO na cor preta	20
41	CADEIRA REFEITÓRIO na cor preta	16
42	Suporte monitor	40

Ítem 44. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO A PROPOSTA

Documentos a serem apresentados junto com a proposta para os itens, conforme abaixo
Itens 1 a 6, 8, 12 a 14:

- Apresentar Declaração de licença ambiental ou autorização ambiental de funcionamento, declaração de isenção de licença ou autorização ambiental expedido pelo órgão competente da sede do licitante e de acordo com as leis/ normas vigentes em seu estado de origem, dentro da validade.
- Declaração do fabricante que o processo de embalagem utiliza material reciclado, atóxico e biodegradável.
- Apresentar laudo de conformidade com a norma NR-17, do Ministério do Trabalho, para todos os itens cotados, fazendo referencia a este Edital, devidamente emitido por ergonomista, engenheiro ou médico do trabalho. Os acessórios e ou itens que não estejam sujeitos à aplicação da referida Norma, deverão ser analisados em conjunto com os demais itens a fim de assegurar um posto de trabalho ergonomicamente correto.
- Certificado de conformidade da norma NBR ABNT 13961 – emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO. (Armários e Gaveteiros)
- Certificado de conformidade da norma NBR ABNT 13966 – emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas – ABNT ou Organismos de Certificação de Produtos com acreditação no INMETRO. (Mesas)
- Declaração de Garantia do Fabricante de que manterá, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos a contar do recebimento dos materiais, a garantia e a reposição de peças necessárias, sem ônus, reconhecido em cartório, e com firma reconhecida também em cartório.
- Laudo de verificação por corrosão à névoa salina ABNT 8094, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, em peças metálicas, com duração de no mínimo, 240 horas, no mínimo.
- Laudo de ensaio de corrosão e envelhecimento acelerado por exposição ao Dióxido de Enxofre NBR 8096 por laboratório acreditado pelo INMETRO, com duração mínima de 240 horas.
- Laudo de ensaio para determinar espessura da tinta pela norma NBR 10443, 11003 e ASTM 3363, comprovando a dureza do lápis com resultado >6H, aderência x0y0 e espessura de no mínimo 90 um.
- Certificação Ecológica, comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada:
 - a) Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável;
 - b) Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council e Certificado (selo) Rótulo Ecológico (ECOLABEL)

- ABNT, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;
- c) Os referidos certificados (selos) deverão ser próprios, ou seja, vinculados à fábrica (empresa) LICITANTE. Não serão aceitos certificados referentes aos fornecedores da matéria-prima utilizada na produção do mobiliário;
- d) Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras;
- e) A comissão de licitação poderá, a qualquer tempo, por amostragem, nas entregas dos produtos, solicitar a comprovação de que todos os componentes de madeira utilizados na fabricação dos mesmos contenham madeira de origem nativa ou plantada, procedentes de manejo florestal sustentável, de acordo com a Certificação apresentada.
- f) Todos os documento exigidos deverão ser referentes ao mesmo CNPJ, não sendo aceitos nenhum outro documento equivalente de empresa subcontratada, sob pena de desclassificação, exceto em casos específicos.

Itens 38 a 39:

- Relatório de Ensaio em conformidade com as Normas da NBR 13962, fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO;
- Apresentar Laudo de Ergonomia emitido por profissional de notório saber credenciado junto a Associação Brasileira de Ergonomia - ABERGO, comprovando o atendimento integral à NR 17 - Ministério do Trabalho;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a norma NBR8094 - Corrosão por Névoa Salina, mínimo 400 horas;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a norma NBR 8537/2003 - Densidade da Espuma, com resultados entre 45 a 60 Kg/m³;
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a norma NBR 10443, Ensaio Tintas e Vernizes – Determinação da espessura película seca sobre superfícies rugosas, com espessura mínima de 90 microns.

3.1 DA AMOSTRA

Caso seja necessário, para dirimir qualquer dúvida, a comissão de licitação poderá solicitar a apresentação de amostra dos itens.

3.2. DA VISTORIA

A vistoria é obrigatória e deverá ser realizada por pessoa habilitada, devidamente identificada, sendo necessária apresentação da Declaração de Vistoria juntamente com a proposta, de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega do mobiliário, sendo relevante a verificação das dimensões. Local da vistoria sito à Rua Fulvio Aducci, 1214, 10º Andar, Estreito, Florianópolis/SC, sendo previamente agendada e confirmada com o colaborador responsável do CRECI-SC através do fone: 48 - 988034074. Deve ser realizada em dias úteis nos horários de (09:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h).

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Local de prestação dos serviços de entrega e instalação dos produtos licitados: Florianópolis/SC, Rua: Fulvio Aducci, 1214, 9º, 10º e 11º Andares, Estreito, Florianópolis/SC.

5. DA VISTORIA

5.1 A vistoria é obrigatória e deverá ser realizada por pessoa habilitada, devidamente identificada, sendo necessária apresentação da Declaração de Vistoria juntamente com a proposta, de que conhece as condições locais para a execução do objeto e entrega do mobiliário, sendo relevante a verificação das dimensões. Local da vistoria sito à Rua Fulvio Aducci, 1214, 10º Andar, Estreito, Florianópolis/SC, sendo previamente agendada e confirmada com o colaborador responsável do CRECI-SC através do fone: 48 - 988034074. Deve ser realizada em dias úteis nos horários de (09:30h às 12:00h e 13:00h às 16:30h).

6. DO PRAZO DE ENTREGA E MONTAGEM DOS MATERIAIS/PRODUTOS LICITADOS

6.1. A entrega e montagem dos materiais/produtos licitados deverá ser executada por funcionários da licitante vencedora e deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;

7. DA EXECUÇÃO DA ENTREGA E MONTAGEM DO MATERIAL

7.1. A execução da entrega dos materiais e montagem dos mesmos deverá ocorrer apenas e exclusivamente por responsabilidade da licitante vencedora.

8. DA OBRIGAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

8.1. Cumprir os prazos determinados;

8.2. Aceitar as regras estabelecidas pelo regimento do Edifício com relação a instalações, obras e horários;;

8.3. Executar os serviços em sua integralidade;

8.4. Entregar os produtos em sua integralidade;.

8.5. Guardar sigilo absoluto sobre as informações que vier a ter conhecimento por força da contratação;

8.6. Solicitar os esclarecimentos necessários para o regular cumprimento dos termos contratuais ao contratante;

8.7. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação do certame.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Efetuar os pagamentos com estrita observância das condições pactuadas;

9.2. Acompanhar a execução do contrato através de Fiscal especialmente designado para tal, na forma prescrita na Lei nº. 8.666/93;

9.3. Observar para que, durante a vigência do contrato sejam mantidas pela Contratada todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

9.4. Fornecer ou facilitar o acesso a toda espécie de informações sobre as circunstâncias e consequências do contrato;

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Conforme item 14 deste Edital.

10. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

10.1. Conforme item 16. deste Edital

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2018

PROCURAÇÃO

A empresa.....,CNPJ nº....., neste ato representada por seu(s).....diretores ou sócios, com qualificação nome, RG, CPF, nacionalidade....., pelo presente instrumento, credencia procurador o(a) Sr.(a)nome, RG, CPF, nacionalidade....., para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório nº 019/18, Pregão Presencial nº 013/2018 do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA - CRECI/SC, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

- 1) Reconhecer firma (s)**
- 2) Anexar cópia da Carteira de Identidade**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO COM OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n.º: 004/2018..

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO IV
PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2018

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, assinados, apresentamos a presente proposta e declaramos que:

- 1) O objeto ofertado atende integralmente os requisitos constantes na especificação do Anexo I – Projeto Básico;
- 2) A presente proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital e seus anexos.
- 3) Proposta Comercial

PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO Nº 019/2018 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do representante Legal	
Estado Civil do Signatário	
Identidade do Signatário	
Nacionalidade do Signatário	
CPF do Signatário	

Para execução dos serviços referente ao Pregão Presencial nº 004/2018, o **MENOR VALOR POR LOTE** da nossa proposta é de:

]

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
01	MOVÉIS E INSTALAÇÃO	

Local e Data

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Eu, _____(nome completo)_____, representante legal da
Empresa _____, com sede à Rua
_____, inscrita no CNPJ sob no nº _____,
interessada em participar da licitação em epígrafe que se processa no processo administrativo
acima indicado do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA -
CRECI/SC, DECLARO sob as penas da Lei:

- a) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Declara, sob as penas da Lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Data e local

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

COMPROVANTE DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Retiramos do site do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI/SC, o edital acima referido e estamos interessados em participar do certame e cientes de que a resposta deverá ser entregue na Área de Licitação – Rua Fulvio Aducci, 1214, Estreito, 10º Andar, Estreito, Florianópolis/SC.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Licitante

Nome:

RG:

Empresa:

Telefone:

E-mail:

OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO AO CRECI/SC PELO FAX Nº (48) 3203-9200 PARA EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º _____ /
2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE
CORRETORES DE IMÓVEIS 11ª REGIÃO
SANTA CATARINA – CRECI/SC E

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região/SC, com sede na Rua Trajano, 279, 1 e 2 Andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 82894098000132, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu presidente, CARLOS JOSUÉ BEIMS, portador do CPF de nº xxxxxxxxx, e, do outro lado, a empresa XXXXXXXX XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, portador da carteira de identidade n. XXXXXX SSP/XX, CPF n. XXX.XXX.XXX-XX, celebram o presente contrato, instruído no Pregão Presencial nº 002/2016), mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de SEGURO PREDIAL, em conformidade com o estabelecido no edital do processo licitatório 013/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: O serviço será realizado conforme as disposições deste instrumento, com observância das cláusulas e condições contidas nos documentos adiante enumerados que, independente de transcrição, são partes integrantes e complementares deste contrato:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 013/2017 e seus anexos, do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região, Santa Catarina – CRECI/SC;

b) Proposta firmada pela CONTRATADA em XX/XX/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor do presente contrato é de R\$ _____, sendo incluso todas as despesas que resultam no custo do serviço

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos específicos, em dotação orçamentária contida no edital da Licitação 013/2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se obrigações da CONTRATADA:

5.1. Em conformidade com as especificadas no edital do processo licitatório nº 013/2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Em conformidade com as especificadas no edital do processo licitatório nº 013/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS PARA EMISSÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

8.1. A Apólice deverá ser emitida em até 15(quinze) dias úteis, a contar do recebimento/retirada da nota de empenho pela contratada.

8.2. Os bens deverão ser segurados contra os riscos previstos na apólice desde a data do recebimento do empenho pela contratada, ainda que não emitida ainda a apólice, devendo a contratada fornecer os dados necessários ao acionamento do socorro em caso de sinistro, entre a data do recebimento da nota de empenho, e a emissão da apólice de seguro.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula - se ao Edital e anexos do Pregão Presencial n.º 004/2017, bem como à proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Em conformidade com as especificadas no edital do processo licitatório nº 013/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Fora da Seção Judiciária de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, da Justiça Federal, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

Por estarem de acordo, depois de lido e aprovado o presente termo, lavrado em três vias de idêntico teor, assinaram as partes e testemunhas abaixo:

Florianópolis(SC), XX de Maio de 2017.

Carlos Josué Beims
PRESIDENTE
CONTRATANTE

Representante
Procurador/cargo
CONTRATADO

DE ACORDO:

Daniel Cobra de Castro
OAB/SC 17501
Procurador Jurídico – CRECI/SC

TESTEMUNHAS:

—

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: